



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material e instrumentos musicais para a Banda Marcial Municipal, conforme segue:

Item	Descrição	Qtd.	Esp.	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	Trompetes em SIB.	04	Und.	1450,00	5.800,00
02	Maçaneta para Bumbo com cabo de alumínio curto.	15	Und.	29,00	435,00
03	Lira com Carrier.	04	Und.	2018,00	8072,00
04	Baquetas com pontas de madeira para Tarol.	30	Und.	6,00	180,00
05	Óleo lubrificante para pistões.	04	Und.	30,00	120,00
06	Bocal e Mangueira para escaletas.	15	Und.	27,00	405,00
				Total em R\$	15.012,00

Justificativa: A presente contratação está amparada no artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, no qual dispõe a respeito das contratações de forma direta e que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Da Dotação orçamentária:

Para os itens 01 e 03:

Órgão/Unidade Orçamentária: 05.08 – Secretaria de Educação – Setor de Cultura

Elemento de Despesa: 44.90.52.26.00.00 – Instrumentos Musicais e Artísticos

Projeto Atividade: 2178 – Manutenção de Atividades Culturais.

Reduzido: 26055 Vínculo: 01

Para os itens 02, 04, 05 e 06:

Órgão/Unidade Orçamentária: 05.08 – Secretaria de Educação – Setor de Cultura

Elemento de Despesa: 33.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo.

Projeto Atividade: 2178 – Manutenção de Atividades Culturais.

Reduzido: 8481 Vínculo: 01

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato e de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato.

Da Garantia: Para os itens 01 e 03 a garantia será de 12 (doze) meses.



Do Pagamento: O pagamento será efetuado à vista, em moeda corrente nacional, após entrega e aceitação do objeto contratado pelo setor responsável da municipalidade e apresentação da nota fiscal correspondente, deduzidos todos os tributos legais.

Empresa: **ELETRÔNICA COBRA LTDA – APP**, inscrita no CNPJ 88.613.179/0001-01, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 43, Bairro Centro, CEP 99.700-010, Erechim/RS.

São Valentim, 17 de agosto de 2022.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito Municipal.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS
PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483